

N. 13

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — As agoas das chuvas que costumão ser abundantes nestes Paizes e se juntão nas Ruas desta Cidade forão sempre hum objecto de cuidado grande para os Padres Jezuitas durante o tempo que rezidirão neste Collegio, porque todas as que se juntão não podem fazer tranzito para o Rio senão pelo meyo da serca delle: faltarão os Padres e com elles aquelle precizo cuidado de que necessitava esta damnoza impetuozidade das agoas. Como o terreno da Cidade he de terra' solta, sem que haja pedra que possa ligar ou fazer solido o fundamento vierão as agoas e comessarão a fazer rota sem impedimento algum; cresceu a violencia a proporção a altura de que hião cahindo e levando as terras humas depois das outras sem obstaculo formarão com o tempo tão horrivel socavão que passando fora das paredes da serca, tendo aRuinado já a mayor parte de huma rua, prometia submergir em breve tempo não só todo o Edificio deste Collegio, mas a metade da cidade, segundo os progressos com que cada dia se adiantava esta ruina, conciderando-se já incapaz de remedio, sem excessivos, e insuperaveis gastos.

Logo lhe dei providencia, valendo-me do mesmo methodo com que em Minas se mudão os mayores Rios, convocando toda a escravatura dos particulares, e Fazendas dos Padres, com que em breve tempo consegui terraplena-lo. O que ponho na presença de V. Ex.^a não tanto para fazer memoria deste Serviço como para que V. Ex.^a seja imformado de que se deve sempre prevenir, e acautelar este inconveniente para o futuro, no que eu terey particular cuidado durante o tempo que aqui estiver.

Deos guarde a V. Ex.^a. S. Paulo 11 de Dezembro de 1766.

Ill.^{mc} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Oeyras.



Ill.^{mc} e Ex.^{mo} Sr. Como todo o meu empenho tem sido dissolver os Bandos que continuamente se estão fabricando nestas terras de cuja discipação pende o sucego e tranquillidade publica, succedeo que depois de pacificadas as controversias antigas que com os Religiozos do Convento do Carmo da Villa de Santos trazia a Ordem 3.^a á muitos anos, logo que paSsei para esta Cidade apparecerão novas duvidas, e para as atalhar convoquey huma junta em que as decidi sumariamente fazendo-lhes intimar a rezolução della para que a observassem, com cominação que do contrario dava conta a S. Magestade que Deos guarde, o que foi de tão util efeito que desde esse tempo para cá não só não houve mais novidade, mas até se intimidarão as outras ordens 3.^{as} e tudo fica no mayor socego; e para que V. Ex.^a seja informado dos meyoys de que valy, ponho a copia da Junta na prezença de V. Ex.^a que Deos Guarde.
S. Paulo 12 de Dezembro de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mc} Snr. Conde de Oeyras.

Cópia que acuz a Carta acima

Termo de Junta que se fez na prezença do Ill.^{mc} e Ex.^{mo} Snr' General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Governador e Capitão General desta Capitania sobre a providencia que se deve dar para effeito de socegarem as discordias entre os Religiozos de N. Sr.^a do Monte do Carmo da Villa de Santos, e o Prior e mais Irmaons da Ordem 3.^a do mesmo Convento.

Aos vinte e seis dias do mez de Mayo de mil setecentos sessenta e seis annos nesta Cidade de S. Paulo, e Cazas de Rezidencia do Ill.^{mc} e Ex.^{mo} Snr' Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Governador e Capitão General desta Capi-

